



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA  
PROCESSO SELETIVO INTERNO CFS PM/2013**

**ATO Nº 034-CCPSICFS PM/2013**

**EXCLUI CANDIDATA (SUBJUDICE) DO CERTAME**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2013**, com suporte na Portaria nº GCG/0172/2012-CG, e no Edital N.º 002/2012 – NRS – CFS PM 2013 e

**Considerando** o teor do **ACÓRDÃO** (anexo e transcrito na íntegra) proferido nos autos do **Mandado de Segurança nº 999.2013.000.632-6/001**, impetrado pela candidata do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos PM-PSICFS-PM/2013**, abaixo referenciada, **no qual os integrantes da Segunda Seção Especializada Cível do TJPB**, por unanimidade, **DENEGARAM A ORDEM, EXTINGUIRAM o referido Mandado de Segurança**, sem resolução do mérito e **REVOGARAM** a Liminar anteriormente concedida,

**RESOLVE:**

**1. EXCLUIR do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos PM – PSICFS-PM/2013**, a candidata sub judice abaixo nominada, a qual permaneceu no certame por força da Decisão Liminar concedida a favor da mesma no bojo do Mandado de Segurança acima discriminado, o qual perde seus efeitos em razão do Acórdão prolatado. Com essa decisão, a candidata retorna a situação *status quo ante*, em conformidade com o Ato nº 018-CCPSICFS PM-2013, que divulgou o resultado do Exame de Saúde, no qual foi inapta.

| Ord | Matrícula | Nome completo                |
|-----|-----------|------------------------------|
| 1.  | 523084-5  | PATRICIA CAVALCANTI DA SILVA |

**2.** Em razão da candidata se encontrar matriculada e frequentando o CFS PM, no Centro de Educação, **DETERMINO** que seja remetida cópia deste Ato, assim como da documentação que lhe deu origem, ao Diretor do CEPM para conhecimento a adoção das providências pertinentes.

**3.** Publique-se este Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

QCG em João Pessoa - PB, 11 de novembro de 2013.

**SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHÔA - CEL QOC**  
**Presidente da Comissão Coordenadora**